

# DECRETO Nº 334/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1051 - Transf. Prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 26 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 334 DE 26/11/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais da Assistência em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 60.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 15.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	303	R\$ 22.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 37.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 20.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 250.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 115.000,00
10.122.0002.2.276	Repasso Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 41.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	R\$ 200.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 1.700.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 800.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 250.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 20.000,00
10.302.0025.2.327	Manutenção do Centro de Autismo	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 170.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 50.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 400.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 60.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>4.250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.250.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO N° 334 DE 26/11/2025**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303	R\$ 15.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303	R\$ 123.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 16.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 100.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 141.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 65.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	R\$ 50.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 990.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>1.550.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.550.000,00</b>

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 03 / 12 / 20 25 DE Nº 13.480  
UMUARAMA, 03 / 12 / 20 25  
*Oliver*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS